

LEI 1.537, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco , por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a via pública localizada no Povoado “João Gote”, especificamente o trecho compreendido entre a Rua Antônio Tavares da Silva até a residência do Ilmo Sr. José Assunção Lima, que doravante passará a ser denominado “Rua Lima”.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre as devidas denominações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de fevereiro de 2006.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Dra. Maria José Honorato dos Santos
Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 2/2006, de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira"